



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO nº 78/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.

A fim de atender a diversos pagamentos, abre créditos adicionais e Especiais, para suplementação de Verbas:

Artº 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais e

Especiais, nos setores e discriminações abaixo:

	Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO:</u>	
3.1.1.1.03A- 01 - Pessoal Civil, - Subsídios e Representações	511.666
3.1.1.1.03A 02- - a)Pessoal Civil-Vencimentos-Motorista.....	104.600
3.1.2.9.03A- Material de Consumo - Combustíveis e Lubrific... 282.000	282.000
3.1.3.2.03A- Serviços de Terceiros - Fretes, Sêlos, Tel.Teleg	10.274
3.1.3.9.03A- Serviços de Terceiros - Aluguel e Arrendamentos.	233.160
3.1.4.0.03A- Encargos Diversos - Eventuais.....	93.292
4.1.3.4.03E- Despesas de Capital - Utensílios de Escritório..	265.000
<u>TESOURARIA</u>	
3.1.1.1.03A- 02 - Pessoal Civil - Função Gratificada.....	50.000
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.1.1.1.61A- 12- - Pessoal Civil - Salários - Contratados..	19.000
<u>AGUAS E ESGOTOS</u>	
3.1.1.1.92A 12-a - Pessoal Civil - Salários - Contratados...	98.400
3.1.2.9.92A Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	23.360
<u>LIMPESA PUBLICA</u>	
3.1.1.1.92A- 12-a - Pessoal Civil - Salários - Contratados..	126.800
<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	
3.1.2.9.94A- Material de Consumo - Combustíveis e Lubrific..	183.330
3.1.3.1.94A- Serviços de Terceiros - Luz e Força.....	12.994
4.1.2.1.94E- Despesas de Capital - Máquinas Motores e Aparell.	200.000
<u>RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS</u>	
4.0.0.0.95 - Despesas de Capital - Prosseg. e Conc. Obras...	134.638

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 1966

*Petronilo Barbosa de Sousa*  
PETRONILO BARBOSA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Diretoria na data supra

*Carlito Neves de Lacerda*  
CARLITO NEVES DE LACERDA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO